



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

PORTARIA Nº 003/2018

Dispõe sobre a transferência de bens móveis da Câmara Municipal para a Prefeitura Municipal de Alegre/ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a transferência para a Prefeitura Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, os bens móveis abaixo discriminados:

Número de Tombamento	Descrição
0380	Ar condicionado LG 7.500 BTU's
0381	Ar condicionado LG 7.500 BTU's
0435	Ar condicionado Eletrolux 10.000 BTU's
0466	Ar condicionado Prosdócimo 10.000 BTU's
0486	Ar condicionado Springer 30.000 BTU's
0752	Ar condicionado Consul 10.000 BTU's

Art. 2º- A transferência dos bens discriminados no art. 1º desta Portaria, será procedida através de termo de transferência a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, pelo responsável do Setor de Patrimônio e pelo Secretário de Finanças da Prefeitura do Municipal de Alegre/ES.

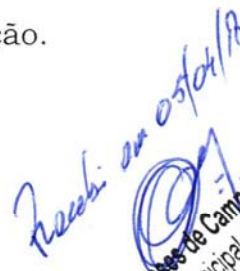
Art. 3º - Promova-se a baixa dos bens no sistema de controle de patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 4º - Integra a presente portaria, a Minuta de Termo de Transferência e o comprovante de baixa dos bens acima relacionados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre (ES), 23 de março de 2018.


EMERSON GOMES ALVES
Presidente da C.M.A.


Ulysses de Campos
Secretário Municipal de Finanças
Dec. Nº 10.667/2017



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

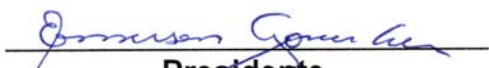
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS

A Câmara Municipal de Alegre/ES, inscrita CNPJ sob o nº 31.726.714/0001-05, sediada à Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º Piso, Centro, Alegre/ES, neste ato representada por seu Presidente, o Vereador EMERSON GOMES ALVES, brasileiro, solteiro, servidor público, residente à Rua Padre Júlio Billot, nº 82, nesta cidade de Alegre/ES, *compromete-se a transferir a título gratuito* à Prefeitura Municipal de Alegre, situado à Parque Getúlio Vargas, nº 01, Centro, Alegre-ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José Guilherme Gonçalves Aguilar, os seguintes bens móveis que, atualmente estão sob sua guarda:

Número de Tombamento	Descrição
0380	Ar condicionado LG 7.500 BTU's
0381	Ar condicionado LG 7.500 BTU's
0435	Ar condicionado Eletrolux 10.000 BTU's
0466	Ar condicionado Prosdócimo 10.000 BTU's
0486	Ar condicionado Springer 30.000 BTU's
0752	Ar condicionado Consul 10.000 BTU's

Todos os encargos com a manutenção e conservação desses bens correrão por conta da Prefeitura Municipal de Alegre.

Alegre/ES, 23 de Março de 2018.


Presidente
Câmara Municipal de Alegre/ES


Secretário de Finanças
Prefeitura Municipal de Alegre


Responsável pelo Patrimônio
Câmara Municipal de Alegre/ES

Testemunhas:

1- _____ 2- _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE
Estado do Espírito Santo



TERMO DE BAIXA PATRIMONIAL

Tipo: **Transferência/Empréstimo (Padrão)** Documento: **Portaria Nº 003/2018** Número Guia: **000000004** Data: **23/03/2018**

Tombamento	Especificação	Motivo
000000380	APARELHO DE AR CONDICIONADO	TRANSFERENCIA EXTERNA DE BENS
000000381	APARELHO DE AR CONDICIONADO	TRANSFERENCIA EXTERNA DE BENS
000000435	APARELHO DE AR CONDICIONADO	TRANSFERENCIA EXTERNA DE BENS
000000466	APARELHO DE AR CONDICIONADO	TRANSFERENCIA EXTERNA DE BENS
000000486	APARELHO DE AR CONDICIONADO	TRANSFERENCIA EXTERNA DE BENS
000000752	APARELHO DE AR CONDICIONADO	TRANSFERENCIA EXTERNA DE BENS

Autorização:

Requerente:

Responsável:

Matricula

Matricula

Matricula

Data : ____/____/____

Data : ____/____/____

Data : ____/____/____

Cargo / Função

Cargo / Função

Cargo / Função